



PORTARIA Nº. 014/2016 - Corregedoria-Geral, 07 de Julho de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 31, inciso I, da Lei Complementar nº. 0079, de 27 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5497, de 27 de junho de 2013; e

CONSIDERANDO a Proposição da Corregedoria Nacional nº "21.1.51", expedida no Relatório Final de Inspeção realizada neste Ministério Público do Estado do Amapá, a qual determina à Corregedoria-Geral deste do Ministério Público, que realize acompanhamento da Unidade da Promotoria de Justiça de Vitória do Jarí, pelo período de 12 (doze) meses, com emissão de relatórios bimestrais;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação *in loco* da regularidade e produtividade da Promotoria de Justiça de Vitória de Jarí na atuação extrajudicial no período de **Junho e Julho** de 2016, a fim de atender a deliberação da Corregedoria Nacional;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral **Horácio Luís Bezerra Coutinho**, para **realizar**, nos termos do art. 3º, inciso I da Resolução nº 43/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 148, da Lei Complementar 079/2013, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá, e art. 38 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, **VISITA DE INSPEÇÃO na Promotoria de Justiça de Vitória do Jarí**, no dia **27 de julho de 2016**.

ART. 2º - Determino que se procedam as comunicações de praxe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de Julho de 2016.


JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Corregedor-Geral do Ministério Público do Amapá



Faint, illegible text centered at the top of the page.

First paragraph of faint, illegible text.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

Faint, illegible text centered in the middle of the page.

Fourth paragraph of faint, illegible text.

Fifth paragraph of faint, illegible text.

Sixth paragraph of faint, illegible text.

Seventh paragraph of faint, illegible text.

Final paragraph of faint, illegible text at the bottom of the page.